

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 020/19**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 020/19  
Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte/Empresa: GILBER JOSÉ DE PAULA ME				
Representante Legal: GILBER JOSÉ DE PAULA			CPF: 085.244.227-00	
Endereço da Empresa: RUA ANTÔNIO FERREIRA DA LUZ			Fone:	
Bairro: CENTRO			Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.675		CNPJ: 28.246.739/0001-05		Inscrição Estadual:
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 004/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>				
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFI (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 226, 227, 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – 004/2019</b>, da empresa GILBER JOSÉ DE PAULA – ENGENHART COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº. 30.040.675. A empresa está localizada na Rua Antônio Ferreira da Luz, 448, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 28.246.739/0001-05, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará e ISS nº. 30.040.675. A empresa se iniciou como Micro empreendedor individual no exercício de 2017, alterando no exercício de 2019 para Microempresa – ME. O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo Titular responsável da empresa o Sr. Gilber José de Paula e despacho do Fiscal de Postura, através do Processo Administrativo nº 0257/2019.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>				
<b>EXERCÍCIO DE 2018</b>				
TFIT – Demais Atividades			58,32	
Multa			5,83	
Juros			5,88	
Correção Monetária			2,25	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57	
<b>Total Geral</b>			<b>79,85</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2019</b>				
T.S.E Vistoria			45,43	
TFIT – Demais Atividades			302,88	
T.S.E Expedição de Cartão			15,14	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57	
<b>Total Geral</b>			<b>371,02</b>	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 28 de fevereiro de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
<b>RAQUEL ARAÚJO BENITES</b>				
Fiscal de Tributos				
Matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:3E19BBDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>